

PORTARIA Nº. 1830/2023, DE 15 DE agosto DE 2023.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 60, da Lei Municipal nº 827/89, bem como o inciso XIX do art. 26 da Lei Orgânica do Município de Gurupi;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 024/2023, bem como despacho nº. 598/2023, emitido pela Presidência da Fundação UnirG, consubstanciados ao Processo eletrônico nº. 1336/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** à servidora da Fundação UNIRG **NÁDIA BECMAN LIMA**, ocupante do cargo de PROCURADORA JURÍDICA, no período de 18/08/2023 a 16/10/2023, referente ao período aquisitivo de 04/08/2008 a 03/08/2013.

**Parágrafo Único.** Ao fim da licença, deverá a servidora retornar às suas atividades independentemente de intimação e/ou notificação.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 18 de agosto de 2023.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 15 dias do mês de agosto de 2023.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

